



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Geociências

**Programa de Pós-graduação em Geologia**

*Mestrado e Doutorado*

(Conceito 5 da CAPES)

Processo Seletivo 2021 – 1º e 2º semestres

(Edital nº 393 de 14 de maio de 2021)

Áreas de Concentração

Geologia Regional e Econômica

Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)

Paleontologia e Estratigrafia

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro

Maio de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o seu Regulamento, torna público o **Edital nº 393 de 14 de maio de 2021 do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2021 (1º e 2º semestres).**

Para o **Mestrado**, serão disponibilizadas **35 (trinta e cinco) vagas** e para o **Doutorado** serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas**.

Estão sendo disponibilizadas, ainda, 02 (duas) vagas adicionais para o curso de Mestrado e 02 (duas) vagas adicionais para o curso de Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

## 1 – INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada de **forma remota, através de formulário digital**. Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico (*e-mail*).
- A ausência de um ou mais de documentos na inscrição implicará na não homologação da inscrição. Os documentos não precisam ser autenticados. **Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF**.
- Poderão inscrever-se profissionais graduados ou que estejam em vias de conclusão de curso superior, conforme os requisitos estabelecidos no presente Edital.

### Site para informação de inscrição remota:

GEOLOGIA UFRJ > Pós-graduação > Processo Seletivo

<https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

**OBS.:** Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico (*e-mail*).

## 2 – CALENDÁRIO

### 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

- Período: **16 a 18.6.2021**, das **00:00** às **23:59**.

### 2ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **20.6.2021**, a partir das **19:00**, na página eletrônica do processo seletivo: <https://www.geologia.ufri.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>).

### 3ª ETAPA – PROVA DE INGLÊS

- Prova de Inglês – **22.6.2021**, das **9:00** às **11:00**.
- Divulgação de Resultados – **22.6.2021**, a partir das **19:00**.
- Recursos para a prova de Inglês – **23.6.2021**, das **00:00** às **23:59**, pelo e-mail [ppgl@igeo.ufri.br](mailto:ppgl@igeo.ufri.br), com o assunto: **RECURSO ING**.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês – **25.6.2021**, a partir das **19:00**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.geologia.ufri.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

### 4ª ETAPA – PROVA DE GEOLOGIA GERAL

- Prova de Geologia Geral – **22.6.2021**, das **13:00** às **16:00**.
- Divulgação de Resultados – **22.6.2021**, a partir das **19:00**.
- Recursos para a prova de Geologia Geral – **23.6.2021**, das **00:00** às **23:59**, pelo e-mail [ppgl@igeo.ufri.br](mailto:ppgl@igeo.ufri.br), com o assunto: **RECURSO GG**.

- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia Geral – **25.6.2021**, a partir das **19:00**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

#### **5ª ETAPA – ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO**

- Avaliação e Julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **21 a 30.6.2021**.
- Divulgação de Resultados – **30.6.2021**, a partir das **19:00**.
- Recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **01.7.2021**, das **00:00** às **23:59**, pelo e-Mail [ppgl@igeo.ufrj.br](mailto:ppgl@igeo.ufrj.br), com o assunto: **RECURSO** [indicar: **CV, HE e/ou PT**].
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **03.7.2021**, a partir das **19:00**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

#### **6ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

- Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia **03.7.2021**, a partir das **19:00**, na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

- Recursos quanto ao resultado final – **04.7.2021**, das **00:00** às **23:59**, pelo e-Mail [ppgl@igeo.ufrj.br](mailto:ppgl@igeo.ufrj.br), com o assunto: **RECURSO RF**.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final – **05.7.2021**, a partir das **19:00**, na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

### 3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No **ato da inscrição** o candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica preenchida em formulário eletrônico disponível na página <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>, acompanhada da documentação relacionada a seguir.

- A ausência de um ou mais desses documentos implicará na **não homologação da inscrição**. Cópias de documentos não precisam ser autenticadas.

3.1 – **Ficha de inscrição eletrônica** (consultar as informações que serão necessárias no **ANEXO I**). Na ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá informar:

- o curso a que está se candidatando (Mestrado ou Doutorado, com opção pelo ingresso direto ao Doutorado);
- a opção por uma das três áreas de concentração do PPGL: Geologia Regional e Econômica (**Setor I**), Geologia de Engenharia e Ambiental (**Setor II**) ou Paleontologia e Estratigrafia (**Setor III**);
- a opção por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre>) e o nome do docente permanente do PPGL (entre os que possuem vagas para orientandos neste processo seletivo) indicado como orientador principal (q.v. **ANEXO III**);
- os dados pessoais solicitados;
- a sua disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
- se possui vínculo empregatício e, em caso afirmativo, instituição/empresa em que trabalha (**os candidatos com vínculo**

**empregatício deverão apresentar carta do empregador informando sobre a concordância quanto à liberação de horário – número de horas semanais – para a realização do Mestrado ou Doutorado);**

- **se concorre à bolsa das agências de fomento (a ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer à bolsa das agências de fomento CAPES e CNPq);**
- **se está concorrendo às vagas do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), devendo, neste caso, anexar os seguintes documentos: declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando estar em pleno exercício da função; termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de Pós-graduação; anuência da Direção da Unidade onde está lotado.**

**3.2 – Cópia do documento de identidade (RG ou CNH ou passaporte) e do CPF, anexados no ato da inscrição em documento PDF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar apenas cópia do passaporte.**

**3.3 – Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.**

3.3.1 - Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, os



candidatos que optarem para ingresso no PPGL no 1º semestre letivo de 2021 deverão comprovar a conclusão da Graduação, **com diploma ou certidão de colação de grau**, até **05.7.2021**, pelo *e-mail* [ppgl@igeo.ufri.br](mailto:ppgl@igeo.ufri.br), com o assunto: **CONCLUSÃO GRA**. Aqueles candidatos que optarem pelo ingresso no 2º semestre letivo de 2021 serão informados posteriormente pela Secretaria do PPGL da data limite para a comprovação da conclusão da Graduação. Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar pelo mesmo *e-mail* ([ppgl@igeo.ufri.br](mailto:ppgl@igeo.ufri.br)), com assunto: **CONCLUSÃO MSc**, até a mesma data (**05.7.2021**), diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de pós-graduação certificando a defesa da dissertação de Mestrado e que não restam pendências com o curso.

3.3.2 - Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado de candidatos que não possuam o título de Mestre e nem estejam finalizando um curso de Mestrado. O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar uma das seguintes situações: **(1)** vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese; **(2)** relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES; e **(3)** desempenho acadêmico de excelência na graduação, acompanhado de participação destacada em atividades de iniciação científica e produção científica

qualificada. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico, após finalizada a etapa de homologação das inscrições. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.

3.4 – **Histórico Escolar** completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.

3.5 – **Plano de trabalho da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado**, segundo modelo no **ANEXO II** deste Edital, preenchido e anexado no ato da inscrição, em documento PDF.

3.6 – **Declaração de ciência do(s) orientador(es) indicado(s)**. A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de alunos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado e/ou Doutorado, encontra-se no **ANEXO III**.

- **A indicação do(s) orientador(es)** deverá ser feita nos campos específicos do Plano de Trabalho (**ANEXO II**).
- O orientador principal indicado (necessariamente docente permanente do PPGL listado no **ANEXO III**) deverá declarar sua ciência no Plano de Trabalho do candidato (PDF), em local específico, ao final do Plano. **A ausência desta informação resultará na não homologação da inscrição.**
- Havendo mais de um orientador relacionado para o Plano de

Trabalho, os demais orientadores (pertencentes ao PPGL ou externos) deverão encaminhar declaração de ciência conforme apresentada no **ANEXO IV**.

**3.7 – Currículo Lattes/CNPq.** O candidato (**inclusive se estrangeiro**) deverá apresentar o Currículo Lattes/CNPq, anexando os documentos comprobatórios **apenas** dos itens relacionados no **ANEXO V**. Todos esses documentos deverão ser organizados em 1 arquivo PDF, iniciado pelo **ANEXO V**, seguido pelos documentos comprobatórios (**na ordem exposta do ANEXO V**) e, por fim, pelo Currículo Lattes/CNPq. **Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.**

3.7.1 - No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do Currículo LATTES/CNPq: **titulação** (pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado; e *lato sensu*, Especialização); **formação acadêmica** (estágios, iniciação científica, atividades de extensão, monitorias); **atuação profissional** (vínculos empregatícios); **prêmios e distinções**; **produção bibliográfica** (artigos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos).

3.7.2 – O candidato deverá preencher (e assinar) a coluna apropriada na tabela constante no **ANEXO V, para realizar sua auto-pontuação (obrigatória)** do Currículo LATTES/CNPq e enviá-la juntamente com o Currículo Lattes/CNPq e documentação comprobatória em 1 arquivo PDF. O ANEXO V deve iniciar o arquivo PDF.

## 4 – SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- 1ª etapa: Inscrições.
- 2ª etapa: Homologação das inscrições – verificação dos documentos entregues.
- 3ª etapa: Prova de Inglês (**ELIMINATÓRIA**).
- 4ª etapa: Prova de Geologia Geral (**ELIMINATÓRIA**).
  - ➔ **Para a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral, o candidato deve certificar-se de ter acesso a Internet estável para fazer a prova remota no dia e dentro do horário estipulado.**
- 5ª etapa: Análise e julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (**ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**).
  - ➔ **Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.**
- 6ª etapa: Divulgação dos resultados finais.

4.2 – Serão atribuídas notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para as **provas de Inglês e de Geologia Geral**, para as quais o candidato será considerado **aprovado** ou **eliminado**, de acordo com o item 4.2.1.

- Histórico Escolar = **10 pontos**
- Currículo Lattes/CNPq = **30 pontos**
- Plano de Trabalho = **20 pontos**
- TOTAL = **60 pontos**

4.2.1 – A **Prova de Inglês** será objetiva e constará de **10** (dez) **questões**, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa. A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.

- A Prova de Inglês é individual e terá duração de **2** (duas) **horas**.
- **Não** será permitido o uso de dicionários, anotações ou qualquer tipo de consulta.
- Será considerado **aprovado** nesta etapa o candidato com rendimento **igual ou superior a 60%**.

4.2.2 – A **Prova de Geologia Geral** será objetiva, constando de **20** (vinte) **questões** formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital.

- A Prova de Geologia Geral é individual e terá duração de **3** (três) **horas**.
- **Não** será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, anotações ou a outrem.
- Será considerado **aprovado** nesta etapa o candidato com rendimento **igual ou superior a 50%**.
- **Os candidatos com rendimento igual ou superior a 50% e inferior a 70%, se classificados para matrícula, deverão obrigatoriamente se inscrever na disciplina de nivelamento “GEOLOGIA GERAL”.**

4.2.3 – Durante a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral, câmeras (*webcams*) deverão ser mantidas abertas durante todas as provas, em sessão a ser informada aos candidatos. **Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Os telefones celulares deverão permanecer desligados. As provas são individuais e utilização de qualquer meio de consulta implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.**

4.2.4 – Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) conforme o **ANEXO VI**.

4.2.5 – A análise e pontuação do Currículo Lattes/CNPq será feita pelo próprio candidato com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados na tabela do **ANEXO V**, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e ser encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios. No julgamento do CV Lattes/CNPq será verificada a correção da pontuação máxima atribuída pelo candidato a si próprio. **Não serão consideradas atividades sem comprovação.** No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão copiar a parte da publicação que permita identificar a revista, título, autor(es), data de publicação e número de páginas.

4.2.6 – O julgamento do Plano de Trabalho terá como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta,

sua coerência em termos dos objetivos, metodologia e cronograma, sua vinculação com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador principal indicado atue, além da experiência anterior na área de conhecimento/tema da pesquisa e a disponibilidade de tempo do candidato para a realização da pesquisa. A análise e a pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base nos critérios apresentados no **ANEXO VII**.

4.2.6.1 – A viabilidade técnica será examinada a partir da demonstração e comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), materiais (amostras, documentos, mapas, coleções de fósseis, de minerais e de lâminas, etc.) e dados eventualmente preexistentes. A proposta será avaliada quanto à aquisição e análise de dados durante a pandemia de COVID-19 em 2021; portanto, é importante introduzir eventuais aspectos de riscos e mitigação para Material, Método e Cronograma. O Plano de Trabalho deverá estar acompanhado de documentação que demonstre e comprove a viabilidade técnica, acima mencionada, tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho. Deverá haver a concordância por escrito por parte dos orientadores e/ou coordenadores de laboratório da instituição (UFRJ) e/ou de instituições externas, quanto à inclusão dos dados fornecidos em publicações resultantes da dissertação ou tese. **O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade técnica implicará na eliminação do candidato.**



4.2.6.2 – A viabilidade financeira será avaliada através da comprovação (quando for o caso) **por escrito** da existência de recursos disponíveis para financiamento do projeto de pesquisa (**declaração do financiador**), que pode ser o orientador (através de projeto) ou de outras instituições, órgãos ou empresas. **O candidato deverá detalhar os itens e respectivos valores a serem financiados em seu Plano de Trabalho, com a comprovação das fontes dos recursos.** As propostas poderão solicitar recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para candidatos ao Mestrado e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para candidatos ao Doutorado, **não havendo garantia da disponibilidade destes recursos. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato.**

4.2.6.3 – O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma **linha de pesquisa** do PPGL da qual o orientador principal indicado pelo candidato participe. **A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.**

4.2.6.4 – A disponibilidade de tempo para a dedicação ao curso também será avaliada e **será eliminado o candidato cujo tempo disponível não seja compatível com a realização das atividades de pós-graduação.**

## 5 – VAGAS E BOLSAS

5.1 – Para o **Mestrado** estão disponíveis **35 (trinta e cinco)** vagas. Para o **Doutorado** estão disponíveis **15 (quinze)** vagas. Além destas, estão sendo disponibilizadas 02 vagas adicionais para o curso de Mestrado e 02 vagas adicionais para o curso de Doutorado no âmbito do **Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ)**, voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

- O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.

5.2 – A distribuição das bolsas disponibilizadas pelas diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

## 6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.

6.2 – Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam justificados e circunstanciados. **Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências.** Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador do PPGL nos prazos previstos neste Edital.

6.3 – O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.

6.3.1 – **Serão considerados aprovados** os candidatos com pontuação final **igual ou superior a 30 pontos** (de 60 pontos totais).

6.3.2 – **Serão considerados aptos para matrícula** os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador principal indicado (**ANEXO III**).

6.3.3 – **Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados**, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: **(1)** Currículo Lattes/CNPq; **(2)** Plano de Trabalho; e **(3)** Histórico Escolar.

6.3.4 – **A ordem de classificação** será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador principal indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, **até o dia 09.7.2021**, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador principal inicialmente indicado deverá manifestar a sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

6.4 – Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.

6.5 – O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

## **7 – MATRÍCULA**

7.1 – Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.

**7.2 – Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar por se matricular no semestre 2021/1 ou no semestre 2021/2.** As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados em 2021/1, e conforme estabelecido no item 5.2. Ainda havendo bolsas disponíveis, poderão ser distribuídas, no devido momento, para os candidatos que venham a ser matriculados em 2021/2.

7.3 – Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

## **8 – BIBLIOGRAFIA**

**A referência bibliográfica para a prova de Geologia Geral é a seguinte:**

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H.  
2006. *Para Entender a Terra*. (4ª edição.) Artmed Editora. 656 p.

- **Exceto os capítulos 15 a 18, 20, 22 e 23**

## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2 – A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral **configura desistência do processo seletivo**, sendo o **candidato eliminado**.

9.3 – As sessões virtuais de acompanhamento das provas de Inglês e de Geologia Geral serão divulgadas na página eletrônica <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

9.4 – A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e é soberana em seus atos.

9.5 – Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.

LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA  
Programa de Pós-graduação em Geologia  
Instituto de Geociências – UFRJ  
Coordenador



Assinado de forma digital por  
Leonardo F B de Almeida  
Dados: 2021.05.14 11:47:37  
-03'00'

EDSON FARIAS MELLO  
Instituto de Geociências – UFRJ  
Diretor

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DO  
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SÍTIO**

**<https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>**

**PARA O PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/UFRJ**





UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2021

APENAS PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS NO FORMULÁRIO  
ELETRÔNICO, DISPONIBILIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA

<https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/processo-seletivo>

Ilm.º Sr Coordenador,

Solicito a V. Sª. minha inscrição como candidato ao ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** ( ) **Doutorado Direto**  
na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (assinalar apenas uma área de concentração)

- ( ) **Setor I** – Geologia Regional e Econômica  
( ) **Setor II** – Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)  
( ) **Setor III** – Paleontologia e Estratigrafia

LINHA DE PESQUISA: (consultar <https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre>)

Professor do PPGL indicado como orientador.....

#### DADOS PESSOAIS

NOME: .....  
CURSO SUPERIOR: .....  
INSTITUIÇÃO/ANO DE GRADUAÇÃO: .....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ..... ESTADO CIVIL: .....  
ENDEREÇO (completo): ..... CEP: .....  
BAIRRO: ..... CIDADE: ..... ESTADO: ..... PAÍS: .....  
TEL.: ( ) ..... CELULAR: ( ) ..... E-MAIL: .....  
R.G.: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: ..... EMISSÃO: ..... CPF: .....  
Nº DO PASSAPORTE (apenas para estrangeiros): .....  
TÍTULO DE ELEITOR: ..... ZONA: ..... SEÇÃO: ..... ESTADO: .....  
CERTIFICADO MILITAR/DISPENSA: ..... ESTADO: .....  
ESPECIFICAR: ( ) EXÉRCITO ( ) MARINHA ( ) AERONÁUTICA

DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO AO PPGL: ( ) **Integral (40h semanais)** ( ) **Parcial = ..... h semanais**

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? .. ( ) **NÃO** ( ) **SIM Instituição/Empresa?** .....

**OBS:** Se possuir VÍNCULO EMPREGATÍCIO, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar documento do empregador que comprove a carga horária disponível para dedicação ao PPGL.

CONCORRE À BOLSA CAPES OU CNPq? ( ) **SIM** ( ) **NÃO.** (Obs. bolsas de projetos não se incluem)

CONCORRE A VAGA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI/UFRJ)? ( ) **SIM\*** ( ) **NÃO**

\*Anexar: (1) uma declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando estar em pleno exercício da função; (2) termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado a Programa de Pós-Graduação; e (3) anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

Encaminho a documentação exigida e declaro que estou de acordo com as normas deste edital e ciente das datas estabelecidas para os exames.

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E**

**PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO**

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO  
ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO IV (CASO HAJA OUTROS  
ORIENTADORES)



## PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PROCESSO SELETIVO 2021

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

  

2 – DISSERTAÇÃO
TEMA Título provisório
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nome da área de concentração
LINHA DE PESQUISA Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em <a href="https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre">https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre</a> )

  

3 – RESUMO
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

  

4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO
Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 200 palavras)

  

5 – DADOS DO PROJETO
OBJETIVO E FINALIDADE Estabelecer o(s) objetivo(s), <i>claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto</i> . Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 200 palavras)
MATERIAL DE ESTUDO Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)
MÉTODO Apresentar o método de trabalho em <i>clara consonância com os objetivos</i> , indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 250 palavras)
CRONOGRAMA/METAS

## 6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

## 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em [http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas\\_publica\\_anuario\\_igeo.pdf](http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf) (Máximo de 10 citações)

## 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

**Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, inscrevo-me.**

Rio de Janeiro, ____/____/____	Assinatura  _____
--------------------------------	-------------------------

### Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Mestrado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, ..... / ..... / .....

Assinatura: .....



## PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO – PROCESSO SELETIVO 2021

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

  

2 – TESE
TEMA Título provisório
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nome da área de concentração
LINHA DE PESQUISA Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em <a href="https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre">https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre</a> )

  

3 – RESUMO
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

  

4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO
Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 200 palavras)

  

5 – DADOS DO PROJETO
OBJETIVO E FINALIDADE Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos esperados (se for o caso). EXPOR CLARAMENTE A(S) HIPÓTESE(S) DE TRABALHO, SALIENTANDO O ASPECTO ORIGINAL DA CONTRIBUIÇÃO AO SABER
MATERIAL DE ESTUDO Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)
MÉTODO Apresentar o método de trabalho em <i>clara consonância com os objetivos</i> , indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 250 palavras)
CRONOGRAMA/METAS

<b>6 – INFRAESTRUTURA &amp; ORÇAMENTO</b>
INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

<b>7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
Seguir normas do IGEO, obtidas em <a href="http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf">http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf</a> (Máximo de 10 citações)

<b>8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES</b>
Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui <u>ANEXOS</u> , caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

**Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.**

Rio de Janeiro, ____/____/____	Assinatura  _____ Candidato
--------------------------------	--------------------------------------

### Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Doutorado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, ..... / ..... / .....

Assinatura: .....

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ**

##### **PROCESSO SELETIVO 2021**

<b>ORIENTADOR</b>	<b>SETORES</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (M/D)*</b>
ANDRÉ RIBEIRO	I	1
CÍCERA NEYSI DE ALMEIDA	I	1
CIRO ALEXANDRE ÁVILA	I	2
CLAUDIA GUTTERRES VILELA	III	2
CLAUDIO LIMEIRA MELLO	III	2
EMÍLIO VELLOSO BARROSO	II	1
FÁBIO ANDRÉ PEROSI	II	2
GERSON CARDOSO DA SILVA JR.	II	2
HELENA POLIVANOV	II	4
ISMAR DE SOUZA CARVALHO	III	3
JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO	I / III	4
JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO	III	2
JORGÉ DE JESUS PICANÇO DE FIGUEREDO	III	2
JULIO CEZAR MENDES	I	2
KÁTIA LEITE MANSUR	I	2
LEONARDO F. BORGHI DE ALMEIDA	III	4
LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST	III	2
MARCELO CARVALHO DE ARAÚJO	III	3
MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	II	4
RENATA DA SILVA SCHMITT	I	2
RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS	III	1
RICARDO GONÇALVES CESAR	II	2
SANDRO MARCELO SCHEFFLER	III	2
SILVIA REGINA DE MEDEIROS	I	3

**\* NÃO INCLUÍDAS AS VAGAS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFRJ, LIMITADAS A UMA VAGA PARA CADA ORIENTADOR**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – OUTRO ORIENTADORES**  
INCLUÍ-LO NO ARQUIVO EM PDF DO PLANO DE TRABALHO





UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

## DECLARAÇÃO

**Orientador Orientador Secundário do PPGL ou Externo ao PPGL**

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a)

.....  
em desenvolver seu projeto de [M] Mestrado / [D] Doutorado sob minha orientação.

Rio de Janeiro, ..... / ..... / .....

Assinatura: .....

Nome : .....

**ANEXO V**

**TABELA DE PONTUAÇÃO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO  
CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO)**  
A SER TAMBÉM ENVIADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO EM  
1 ARQUIVO PDF, JUNTAMENTE COM (QUE CONTENHA) O  
CURRÍCULO LATTES/CNPQ E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS



TABELA DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq  
(MESTRADO E DOUTORADO) – Pontuação máxima: 30 pontos  
PROCESSO SELETIVO 2021

ITEM DO C.V. LATTES/CNPq	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO REVISOR
TITULAÇÃO (máximo 3 pontos)	Especialização concluída = 1 ponto		
	Mestrado concluído = 2 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 8 pontos)	Experiência profissional na área de formação. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 8 pontos.)		
	Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, Extensão, PET, Apoio Técnico. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 3 pontos.)		
	Estágio. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	Monitoria. A cada semestre = 0,5 ponto. (Máximo = 1 ponto.)		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 1 ponto)	Prêmio/distinção relacionado com a área de atuação = 0,5 ponto por prêmio.		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)	Artigo Completo em Periódico na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 10 pontos. Coautor = 7 pontos.		
	Artigo Completo em Anais de Evento na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa (maior ou igual a 6 páginas). Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro internacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 7 pontos. Coautor = 5 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro nacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Resumos Expandidos na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (3 a 5 páginas). Para cada resumo = 1 ponto. (Máximo = 4 pontos.)		
	Resumos na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa. Para cada resumo = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	<b>TOTAL</b>		
Assinatura do candidato:			

## **ANEXO VI**

### **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO) – Pontuação máxima: 10 pontos**

A pontuação relativa ao histórico escolar, de Graduação e de Mestrado, corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA), calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas. A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

**Considerando que há cursos que adotam conceitos, nesses casos a pontuação será baseada na tabela abaixo (ESTA TABELA SERÁ USADA APENAS NOS CASOS EM QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO EXPLICITAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS CONCEITOS. QUANDO ESTES FOREM EXPLICITADOS NO HISTÓRICO ESCOLAR, SERÃO UTILIZADOS OS VALORES MÉDIOS DO INTERVALO DE CADA CONCEITO).**

<b>Conceito/CRA</b>	<b>Pontuação Adotada</b>
<b>A / 9,0 a 10,0</b>	<b>9,5</b>
<b>B / 7,5 a 8,9</b>	<b>8,2</b>
<b>C / 6,0 a 7,4</b>	<b>6,7</b>
<b>D / 5,0 a 5,9</b>	<b>5,5</b>
<b>R / 0,0 a 4,9</b>	<b>2,5</b>

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

<b>GRADUAÇÃO</b>	
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO	+1,0 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO	NÃO PONTUA

<b>MESTRADO</b>	
<b>Iniciado antes de 1997</b>	<b>Iniciado a partir de 1997</b>
Até 36 meses = + <b>2 pontos</b>	Até 24 meses = + <b>2 pontos</b>
Entre 37 e 48 meses = + <b>1 ponto</b>	Entre 25 e 30 meses = + <b>1 ponto</b>
Superior a 48 meses = NÃO PONTUA	Superior a 30 meses = NÃO PONTUA

## **ANEXO VII**

### **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)**

**(Pontuação máxima: 20 pontos)**

**1) ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)**

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA\*= 0 pontos

**2) EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO / TEMA DA PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)**

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA= 0 pontos

**3) VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)**

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA\*= 0 pontos

**4) VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)**

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA\*= 0 pontos

**5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**CASO O TEMPO DISPONÍVEL NÃO SEJA COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO.**

**\* PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**